



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 018/2020

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2015.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **TRANSPORTES DARTORA & DARTORA Ltda. -EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.182.230/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 042/2015**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, passando a vigência de 30 de abril de 2020 à 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 7.061,06 (Sete mil, sessenta e um reais e seis centavos), conforme IGPM acumulado no período (6,81%), totalizando a contratação o valor de R\$ 84.732,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 042/2015, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de abril de 2020.


Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


TRANSPORTES DARTORA & DARTORA LTDA. EPP

JONAS MANSUETO DARTORA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-20

2. 
Nome: DÉBORA VERONSE

CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloísio De Nardin

OAB/RS n° 64.849

Assessoria Jurídica